DIÁRIO DE PETRÓPOLIS
Quinta-feira, 13 de março de 2025

# Confira as regras do IRPF 2025

*Prazo para declaração começa na segunda-feira (17)*

Wellton Máximo - Agência Brasil

Uma das principais ferramentas que agiliza a entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, a declaração pré-preenchida atrasará este ano. O documento, que traz as informações do contribuinte apuradas pelo Fisco, só estará disponível a partir de 1º de abril.

Este ano, o prazo de entrega da declaração começa na próxima segunda-feira (17), às 8h, e termina em 30 de maio, às 23h59min59s. O Fisco espera receber 46,2 milhões de declarações, quase 3 milhões a mais que as 43.212.426 declarações entregues em 2024.

Nos últimos anos, a declaração pré-preenchida estava disponível por volta de 15 de março, no primeiro dia da entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Segundo o subsecretário de Gestão Corporativa da Receita, Juliano Brito (Foto D), fatores internos, inclusive a greve na Receita Federal, provocaram o atraso em duas semanas.

"O melhor era ser lançado tudo junto. Não foi possível. Tivemos dificuldades internas que impediram que isso acontecesse. Não aconteceu o que a gente queria. O movimento reivindicatório [dos servidores da Receita Federal] não ajuda nesse tipo de atividade", explicou Brito.

Criada em 2014, a declaração pré-preenchida passou a ser fornecida ao programa gerador da Declaração do Imposto de Renda em 2020. A importação dos dados da declaração pré-preenchida evoluiu de 1,2% das declarações, em 2021, para 41,2% no ano passado. Para este ano, a Receita espera que 57% das declarações sejam pré-preenchida.

"Não vamos esperar o dia 1º de abril para liberar as informações para vocês. À medida que as informações forem sendo carregadas [para a base de dados da Receita], vamos disponibilizá-las para quem usa o programa gerador", explicou o responsável pelo programa do Imposto de Renda 2025, auditor-fiscal José Carlos da Fonseca (Foto E).

A declaração pré-preenchida virá com as seguintes informações:

- Informações da declaração anterior do contribuinte: identificação, endereço;
- Rendimentos e pagamentos da Dirf, Dimob, DMED e Carnê-Leão Web;
- Rendimentos isentos em função de moléstia grave e códigos de juros (inclusive RRA);
- Rendimentos de restituição recebidas no ano-calendário;
- Contribuições de previdência privada;
- Atualização do saldo de conta bancária e poupança;
- Atualização do saldo de Fundos de investimento;
- Imóveis adquiridos no ano-calendário;
- Doações efetuadas no ano-calendário;
- Informação de Criptoativos;
- Conta bancária/poupança ainda não declarada;
- Fundo de investimento ainda não declarado;
- Contas bancárias no exterior.

Segundo Fonseca, as quatro primeiras informações deverão estar disponíveis na segunda-feira, com os demais dados sendo acrescentados gradualmente.

A partir deste ano, os dados de contas bancárias no exterior foram incluídos na declaração pré-preenchida, após a legislação determinar a tributação de offshores (empresas de investimentos em outros países) e rendimentos no exterior.

BRUNO PERES - AGÊNCIA BRASIL

**DECLARAÇÃO** pré-preenchida estará disponível a partir de 1º de abril

### Outras mudanças

A declaração do Imposto de Renda terá poucas mudanças em relação ao ano passado. As principais são as situações em que o contribuinte está obrigado a entregar o documento, por causa do reajuste da faixa de isenção no ano passado.

Em relação às obrigatoriedades, as mudanças foram as seguintes:

- Valor de rendimentos tributáveis anuais que obrigam a entrega da declaração subiu de R$ 30.639,90 para R$ 33.888;
- Limite da receita bruta de obrigatoriedade para atividade rural subiu de R$ 153.999,50 para R$ 169.440;
- Quem atualizou valor de bens imóveis e pagou ganho de capital diferenciado em dezembro de 2024 terá de preencher a declaração;
- Quem apurou rendimentos no exterior de aplicações financeiras e de lucros e dividendos passou a declarar anualmente;
- As demais obrigatoriedades foram mantidas.

Outra mudança é a maior prioridade para quem simultaneamente utilizou a declaração pré-preenchida e optou pelo recebimento da restituição via Pix. Até o ano passado, a prioridade era definida apenas com base na utilização de uma das duas ferramentas.

Ao considerar as prioridades determinadas por lei, o pagamento das restituições seguirá a seguinte ordem:

- idade igual ou superior a 80 anos;
- idade igual/superior a 60 anos, pessoas com deficiência e pessoas com doença grave;
- pessoas cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- utilizaram a pré-preenchida e optaram por receber a restituição por Pix;
- utilizaram a pré-preenchida ou optaram por receber a restituição por Pix;
- demais contribuintes.

Três campos na declaração foram extintos:

- título de eleitor;
- consulado/embaixada (para residentes no exterior);
- número do recibo da declaração anterior (em declarações on-line).

• Quinto e último lote: 30 de setembro.

FREEPIK

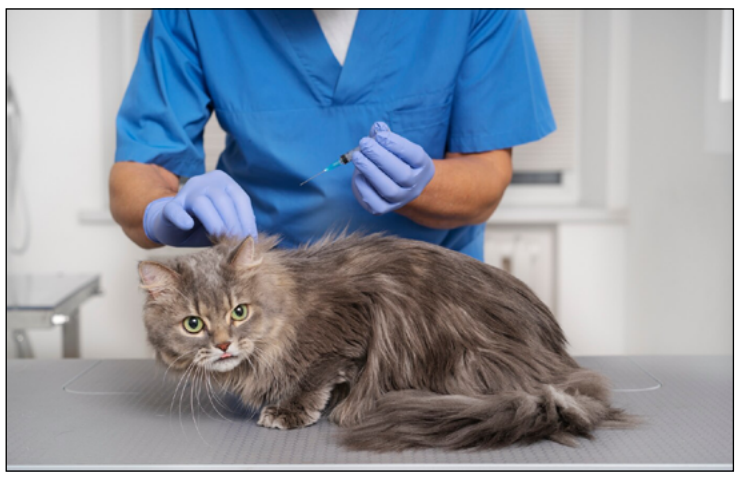

**A META** é vacinar 6.480 cães e gatos.

# Vacinação antirrábica nos distritos de Itaipava, Pedro do Rio e Posse

**Vacinação acontece no próximo dia 15 de março e nesta etapa a meta é vacinar mais de seis mil cães e gatos.**

A prefeitura de Petrópolis realiza, através da Secretaria Municipal de Saúde, a primeira campanha de vacinação antirrábica de 2025. Esta etapa vai acontecer nos distritos de Itaipava, Pedro do Rio e Posse e a meta é vacinar 6.480 cães e gatos. Para ação, foram mobilizados 103 profissionais de saúde que vão estar distribuídos em 43 pontos de vacinação.

"É uma ação muito importante para garantir a saúde dos animais e, consequentemente, da nossa população também. As campanhas são realizadas em etapas e depois de atender Itaipava, Pedro do Rio e Posse seguiremos o cronograma para atender outras regiões do nosso município" comenta o prefeito Hingo Hammes.

A vacina antirrábica é destinada para cães e gatos a partir dos quatro meses de vida. Os tutores devem levar os cães com coleira e guia. Já os gatos devem ser levados em caixas de transporte. Uma lei estadual determina que a circulação de animais ferozes só é permitida se conduzidos por maiores de 18 anos, com uso de guias com enforcador e focinheira, apropriados para o tipo de raça de cada animal. Quem não cumprir o que determina a lei, pode ser multado.

"Teremos uma grande força-tarefa com mais de 100 servidores da saúde nas ruas para vacinar os animais. Nosso objetivo é garantir o maior número possível de cães e gatos vacinados", explica o Secretário Municipal de Saúde, Luís Cruzick.

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave que acomete mamíferos, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva aguda que pode levar a morte. A vacinação anual de cães e gatos é eficaz na prevenção da raiva nesses animais, o que consequentemente previne também a raiva humana.

**PUBLICAÇÃO OFICIAL - 13/03/2025**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**PORTARIA PRE ADM 020/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

**R E S O L V E**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, constituída através da portaria PRE ADM 009/2025, o servidor: Luiz Felipe Zanatta Miranda Ramos, membro (GR5), matrícula 1904.030/25.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2025.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de março de 2025.

Junior Coruja
**Presidente**

**PORTARIA PRE ADM 021/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

**R E S O L V E**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 7.295 de 06 de fevereiro de 2015, alterada através da Lei Municipal nº 7.818 de 18 de julho de 2019, para compor a Comissão de Registro Cadastrais, constituída através da portaria PRE ADM 007/2025, na função de membro (GR5), o servidor Douglas Zanelatto Carneiro, matrícula nº 1903.030/25, para que delibere sobre os pedidos de registros cadastrais, atendendo ao disposto no artigos 87 e 88 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2025.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de março de 2025.

Junior Coruja
**Presidente**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:
**RESOLUÇÃO Nº 030 DE 11 de março de 2025**
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. NELSON LUIZ BELOTTI DOS SANTOS.
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. Nelson Luiz Belotti dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 11 de março de 2025.
JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE
Projeto: CMP 2995/2025
Autor: JÚNIOR CORUJA

**ATA DA 18ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo primeiro ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, ás dezesseis horas e quarenta e seis minutos, o Presidente o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Secretário o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura do expediente e da ata anterior. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** Indicação nº: 2385, 2720, 3095, 3187, 3211, 3214, 3306, 3313, 3316, 3371, 3393, 3394, 3416, 3418, 3419 e 3421/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 3156, 3158, 3159, 3160, 3164, 3175, 3271, 3272, 3279, 3280, 3281, 3305, 3311, 3357, 3365, 3378 e 3391/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Indicação nº: 3157, 3172, 3243, 3268, 3275, 3302, 3303, 3320, 3322, 3326, 3334, 3358, 3360, 3361 e 3363/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 3162, 3265, 3267, 3269, 3275 e 3277/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 3167, 3169 a 3171/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 3165, 3173, 3174, 3180, 3181, 3189, 3193, 3196, 3201, 3202, 3232, 3233, 3242, 3243 3249, 3253, 3256, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3292, 3296, 3298, 3372, 3381, 3396 e 3397/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 3161, 3176 a 3178, 3199, 3200, 3205, 3212, 3239, 3241, 3247, 3250, 3251, 3252, 3255, 3257, 3258, 3262, 3266, 3304, 3309, 3319, 3321, 3323, 3324, 3325, 3327, 3340, 3350, 3351, 3353 a 3356, 3359, 3368, 3369, 3370, 3375, 3384, 3386, 3390, 3392, 3399, 3401, 3407, 3409, 3410 e 3422/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 3182, 3184, 3185, 3186, 3206 a 3209, 3215, 3218, 3220 a 3222 da Vereadora Professora Lívia; Indicação nº: 3188, 3190, 3192, 3194, 3197 e 3198/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 3217, 3219, 3226, 3231, 3297, 3307, 3310, 3318, 3335, 3336, 3339, 3345, 3366, 3398, 3400, 3417, 3423, 3424 e 3425/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 3223, 3224, 3225, 3227, 3300, 3362, 3373, 3374, 3376, 3380 e 3383/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº: 3367, 3377 e 3379 da Vereadora Júlia Casamasso; Projeto de Lei nº: 3228 e 3395/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Projeto de Lei nº: 3237/2025 do Vereador Léo França; Projeto de Lei nº: 3248/2025 do Vereador Carlos Alberto; Projeto de Lei nº: 3287/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 3314 e 3315/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 3415/2025 do Vereador Wesley Barreto; Projeto de Resolução nº: 3408/2025 da Mesa Diretora; Projeto de Lei Substitutivo nº: 3288/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Emenda Aditiva nº: 3347, 3348 e 3352 do Vereador Júnior Coruja; Requerimento de Informação nº: 3240/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Requerimento de Informação nº: 3436, 3437, 3438 e 3439/2025 da Vereadora Professora Lívia; Indicação Legislativa nº: 3229, 3230, 3238, 3254, 3328, 3329, 3330, 3338 e 3434/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação Legislativa nº: 3191/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação Legislativa nº: 3293/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação Legislativa nº: 3337/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação Legislativa nº: 3291 e 3435/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação Legislativa nº: 3290, 3294, 3295 e 3312/2025 do Vereador Carlos Alberto; GP Diversos nº: 072/2025 CMP (3342/2025); GP Diversos nº: 068/2025 CMP (3343/2025); GP Diversos nº: 067/2025 CMP (3344/2025); Terminada a leitura do Expediente o Vereador Dr. Aloísio solicitou a inversão de pauta; a Inversão foi aprovada com 7 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Tiago Leite; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra a inversão; Passou então à **ORDEM DO DIA**: Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 0058/2024 do Vereador Junior Paixão; O Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o pedido de vista do Projeto de Lei nº: 0058/2024 do Vereador Junior Paixão; o Pedido foi rejeitado; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Marquinhos Almeida e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram a favor do pedido de vista; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1366/2024 do Vereador Fred Procópio; O Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra o Projeto; Colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº: 3347/2025 do Vereador Júnior Coruja; A Emenda foi aprovado com 9 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra a Emenda; Colocado em discussão e votação a Emenda Supressiva nº: 3348/2025 do Vereador Júnior Coruja; A Emenda foi aprovado com 8 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra a Emenda; Colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº: 3352/2025 do Vereador Júnior Coruja; A Emenda foi aprovado com 8 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra a Emenda; Colocado em discussão e votação a Indicação nº: 2165/2025 do Vereador Júnior Coruja; A Indicação foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Dudu solicitou que constasse em ata o retorno da academia da terceira idade na praça do Alto da Serra; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 3504/2025 do Vereador Léo França; O Requerimento foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação a Indicação nº: 3453/2025 do Vereador Léo França; A Indicação foi aprovado com 9 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Tiago Leite, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 3510/2025 do Vereador Dudu; O Requerimento foi rejeitado com 7 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Tiago Leite, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que o Vereador Léo França, a Vereadora Professora Lívia, o Vereador Thiago Damaceno e a Vereadora Júlia Casamasso votaram contra o Requerimento; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 3458/2025 do Vereador Junior Coruja; O Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso votou contra o Requerimento; Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 3408/2025 da Mesa Diretora; O Projeto foi aprovado com 9 votos; Registre-se a ausência do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Léo França, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso votou contra o Projeto; Colocado em discussão e votação a Indicação nº: 2207/2025 do Vereador Júnior Coruja; a Indicação foi aprovada com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Gil Magno, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única em bloco das Indicações nº: 0011, 0012, 0013, 0397, 0398, 0399, 0545, 0684, 0768, 1259, 1275, 1277, 1863, 1864, 1866, 1919, 1922, 1941, 1955, 1956, 1960, 2128, 2129, 2130, 2334, 2335, 2337, 2671, 2674, 2745, 2749, 2774, 2802, 2803, 2804, 2811, 2837, 2857, 2941, 2970, 2999, 3009 e 3050/2025 As Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão e do Vereador Octávio Sampaio; Terminada a **ORDEM DO DIA.** Registre-se que a sessão foi interrompida às dezoito horas e vinte e cinco minutos; Registre-se que a sessão foi retomada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos; **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezenove horas declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

**Vinicius Martins**